

Aut. 093/2010

PROJ 129/2010

DANIELLA RIBEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 27 de 2011
PRESIDENTE

LEI Nº 4.988

De 14 de dezembro de 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR
DESEMBARGADOR LUIZ SÍLVIO
RAMALHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Desembargador LUIZ SÍLVIO
RAMALHO JÚNIOR o Título de Cidadania Campinense.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito